



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.148

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 321ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 27 de fevereiro de 2013;

o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 5.686/2012-64,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70, de 05.10.2012, publicado no DOU de 08.10.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, área **Ensino Aprendizagem/Língua Portuguesa**, em que foram aprovados, por ordem de classificação os candidatos **Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães e Luiz Antonio dos Prazeres**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 05 de março de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

15 MAR 2013 - 013

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente